**ANEXO – CHEKLIST FISCAL ADMINISTRATIVO – DOCUMENTOS MEDIÇÃO**

Caberá ao fiscal administrativo do contrato a responsabilidade pela análise do conteúdo destes documentos e, somente após aprovação dos mesmos, o encaminhamento da Nota Fiscal ao gestor do contrato para autorização do pagamento.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Processo nº | | | | |
| Licitação nº | | | | |
| Contrato nº | | | | |
| Nota fiscal | | | | |
| Medição nº | | | | |
| ITEM | DOCUMENTOS VERIFICADOS | SIM/NÃO | FOLHA | OBS | |
| 1 | Documentação hábil de cobrança (Nota Fiscal) devidamente preenchida. Obs.: A CONTRATADA deve informar no documento hábil de cobrança o nome completo da pessoa jurídica ou física, o CNPJ ou CPF, nome do Banco, nº da Agência e nº da conta para depósito, pelo IFRS, do crédito a que a CONTRATADA tem direito. Os dados retro mencionados, obrigatoriamente, devem ser da mesma pessoa física ou jurídica CONTRATADA. |  |  |  | |
| 2 | Planilha de Medição, conforme modelo do IFRS, contendo todos os serviços executados e assinada pelo Responsável Técnico e pelo representante da Contratada. |  |  |  | |
| 3 | Cópia autenticada da GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social completa e quitada, referente a este Contrato e seu respectivo comprovante de entrega, nos termos da legislação vigente. |  |  |  | |
| 4 | Cópia autenticada da GPS – Guia da Previdência Social quitada, acompanhada de comprovante de pagamento original ou cópia autenticada, com o valor indicado no relatório da GFIP e indicação da matrícula CEI. |  |  |  | |
| 5 | Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a obra. |  |  |  | |
| 6 | Cópia da Folha de Pagamento Analítica dos funcionários da obra. |  |  |  | |
| 7 | Guia para recolhimento do ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza – a ser quitada pelo IFRS. |  |  |  | |
| 8 | Se for dispensada de retenções, declaração a que se refere à IN RFB nº 1.234/2012, em duas vias, assinadas pelo representante legal, informando sua condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizer, se sujeitar à retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal |  |  |  | |
| 9 | Comprovantes da manutenção das mesmas condições de habilitação exigidas na licitação (art. 55, XIII, Lei 8.666/93 e IN 02/10-SLTI). |  |  |  | |

Fiscal administrativo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_